



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1203, Pag. 1

PORTARIA N.º 381/2015-GPDRH

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2014, aprovado na Lei Orçamentária n.º 4.109 de 22 de dezembro de 2014 e em seus créditos adicionais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei nº 3.778, de 18 de julho de 2012 e no art. 1º do Decreto nº 29.524 de 30 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I – Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2014, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria.

II – Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

ANEXO I

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	RE G	VALOR (R\$)	ND	RE G	VALOR (R\$)
CONSTRUÇÃO DA SEDE DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS/TCE-AM 01.032.0056.1227	A	4	300	4490 52	00 01	450.000,00	4490 51	00 01	450.000,00
TOTAL (R\$)				450.000,00			450.000,00		

Portaria SG nº 02/2015, de 16 de Setembro de 2015

Designa Comissão para atuar como avaliadores dos valores mínimos de 10 (dez) CPU's ociosas e inservíveis deste TCE-AM, para doação à Polícia Militar do Estado do Amazonas,

O Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria N° 635/2013-GPDRH, de 635/2013-GPDRH, de 27 de dezembro de 2013, que trata da delegação de competência.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2515/2015 que trata da solicitação do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas de doação de 10 (dez) computadores inservíveis a este TCE-AM;

CONSIDERANDO a Decisão nº 203/2015 – Administrativa – Tribunal Pleno às fls. 19, itens 7.1 e 7.2 que autoriza a doação de 10 (dez) CPU's, bem como condiciona à avaliação prévia dos referidos bens;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para, no âmbito da administração, avaliarem os valores mínimos das CPU's ociosas e inservíveis a este TCE-AM..

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão composta pelos servidores: Elynder Belarmino da Silva Lins, Diretor da Diretoria de Tecnologia de Informação (Presidente); Fábio Demasi Levy, Chefe da Divisão de Patrimônio (Membro) e José Carlos Carvalho da Rocha (Chefe da DIX/DIORFI), para atuarem como avaliadores dos valores mínimos das CPU's ociosas e inservíveis deste TCE-AM para doação à Polícia Militar do Estado do Amazonas.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1203, Pag. 2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de Setembro de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, considerando a competência que lhe foi atribuída pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas, nos termos dos incisos IX e XIX da Resolução 04/2002 (RITCE);

CONSIDERANDO a autorização de Sua Excelência o Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal é serviço técnico profissional especializado, na dicção do inciso VI, do artigo 13, da Lei 9666/93;

RESOLVE:

I – RECONHECER a situação de inexigibilidade de licitação espelhada nos autos, com fulcro no inciso II, do artigo. 25 c/c o inciso VI, do artigo 13, ambos da Lei 8666/93, em favor Empresa JAM JURÍDICA CNPJ nº00.803.368/0001-98;

II- ADJUDICAR em favor da Empresa JAM JURÍDICA CNPJ nº00.803.368/0001-98; o valor total de R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais), relativo às inscrições de 30 (trinta) servidores, no evento em referência;

III – DETERMINAR à DIORF a emissão da respectiva Nota de Empenho à adjudicatária, devendo o pagamento e a liquidação só ocorrer após o encerramento do treinamento, com o devido atestado por parte dos servidores inscritos;

IV – ENCAMINHAR o presente despacho, à consideração superior do Excelentíssimo Senhor Conselheiro - Presidente do Tribunal de Contas, para, querendo, ratificar o presente despacho como ordena o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

DESPACHO RATIFICADOR

Em face do que estabelece o artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico o despacho de inexigibilidade de licitação exarado pelo Senhor

Secretário-Geral de Administração do TCE-AM, para a contratação da Empresa JAM JURÍDICA CNPJ nº00.803.368/0001-98; e determino a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, para que adquira a necessária eficácia.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2015.

JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO
Conselheiro-Presidente

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 13/2014, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, e a BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA

01. Data: 16/09/2015.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa BVQI DO BRASIL SOCIEDADE CERTIFICADORA LTDA.

03. Espécie: Prestação de Serviços Técnicos Especializados.

04. Objeto: Aditivo de prazo.

05. Valor Global: R\$ 5.145,44 (cinco mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

06. Prazo: 12 (doze) meses.

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 01.122.0056.2466.0001; Natureza da Despesa: 33903905; Fonte: 100.

08. Empenho: a Nota de Empenho n.º 2015NE00123, de 04/02/2015, no valor de R\$ 5.145,44 (cinco mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), a ser pago de acordo com o cronograma de execução.

Manaus, 16 de setembro de 2015.

ENG.º FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

EXTRATO

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 9/2015, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS e o SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – SINDICONTAS e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS- ASTEC.

01. Data: 04/09/2015.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – SINDICONTAS e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS- ASTEC.

03. Espécie: Termo de Cooperação Técnica.

04. Objeto: Parceria para realizar as comemorações relativas ao aniversário do TCE-AM, no período de 13 a 28 de outubro de 2015.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1203, Pag. 3

04. Valor: R\$ 364.034,72 (trezentos e sessenta e quatro mil, trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)

05. Prazo: Vigência até 31 de dezembro de 2015.

06. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466.0001, Natureza da Despesa: 33504199. Fonte: 100.

07. Empenho: Nota de Empenho nº 2015NE1531, de 04/09/2015, no valor de R\$ 364.034,72. (trezentos e sessenta e quatro mil, trinta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Manaus, 15 de setembro de 2015.

ENGº. FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

EXTRATO DA ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA EXMA. SRA CONSELHEIRA YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, EM SESSÃO DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2015.

Relator: Cons. Júlio Cabral

Processo: 6827/2013

Natureza: Termo de Ajustamento de Gestão

Objeto: TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO REALIZADO REFERENTE AOS PROCESSOS 3824/2010, 3825/2010, 3826/2010, 3912/2010, 4626/2012, 4627/2012, 5454/2012, 5455/2012, 73/2013 E 4075/2013 QUE TRATA DE CONVÊNIOS FIRMADOS ENTRE A SEAS E A PRELAZIA DE LÁBREA.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: SEAS

Processo: 11002/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ ESTEVAN FARIAS LOPES, NO CARGO DE PROFESSOR, 7ª CLASSE, PF20-MAGII, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA Nº 135.944-4 C, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11109/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. LAZARO LOPES LEITE, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA Nº 082.632-4 B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA DA SEMULSP, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3484/2014 DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: SEMULSP

Processo: 11231/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. LINCOLN CAVALCANTE DE QUEIROZ, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 009.336-0 C, DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: VOTO PRELIMINAR. DETERMINAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: IPAAM

Processo: 2558/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE HENZO MANO CARVALHO E HAISHA MANO CARVALHO, NA CONDIÇÃO DE FILHOS DA SRA. MARA SELMA MANO CARVALHO, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 217/2014, PUBLICADA NO D.O.M. DE 06.01.2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 2447/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. ROBERVAL DA SILVA BRITO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. ROSENEY SOTERO BRITO, EX-SERVIDORA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 166/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 24.03.2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11261/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ROSINEILI DE SOUZA CAVALCANTE, NO CARGO DE PROFESSOR, 7ª CLASSE, PF20- MAG-VII, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 019.183-3B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11019/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JANCINEIDY DE SOUZA MALAGUETA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PD20.ESP-III, REFERÊNCIA G, MATRÍCULA Nº 118.349-4 D, DO QUADRO PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11053/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. CREUZA DE CASTRO PEREIRA, NO CARGO DE AGENTE DE SAÚDE RURAL, MATRÍCULA Nº 100.143-4 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1203, Pag. 4

SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

Procurador: Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 11220/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE NYDIA MATOS ASSAD, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 1ª CLASSE, PNM.ANM-1, REFERÊNCIA E, MATRÍCULA Nº 013.671-9B, DO QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 10479/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA CONCEICAO BARROZO DE MENDONCA, NO CARGO DE PROFESSORA, ESP-III, REFERENCIA G, MATRÍCULA 1186167F DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 09/01/2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: VOTO PRELIMINAR. DETERMINAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

Órgão: SEDUC

Processo: 11651/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. INÊS CARDOSO DE SOUZA, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20.ESP-III, REFERENCIA H, MATRÍCULA Nº013.710-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 20.05.2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 1945/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DO SR. ANTÔNIO SALGADO MATOS, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO DA SRA. RAIMUNDA SANTOS DA SILVA MATOS, EX-SERVIDORA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 116/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2450/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DOLORES DOS SANTOS MAIA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. RAIMUNDO NOGUEIRA MAIA, EX-SERVIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA ALEAM, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 155/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 20.03.2015.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: ALEAM

Processo: 1939/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DOS SRS. ILZINADO CARVALHO GUIMARÃES FILHO, IZINALDO CARVALHO GUIMARÃES JUNIOR, JOÃO RAMOS NETO, DAVI RAMOS GUIMARÃES, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO E FILHOS MENORES DE 21 NOS, REPECTIVAMENTE DA SRA. LECITA FONSECA RAMOS, EX-SERVIDORA, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 092/2015 PUBLICADA NO D.O.E. DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Procurador: Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11691/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA IZABEL DA PALMA DE PAULA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20.LPL-IV, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 028.112-3 D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 22.05.2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11638/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DE HELIANDRA LUCAS COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE C, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA 1016504B, DO QUADRO DE PESSOAL DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM, CONFORME O DECRETO DE 19/05/15.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 11297/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ZULMIRA EURIDICE LINS DA SILVA, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO "B", MATRÍCULA Nº 000.236-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: TCE/AM

Processo: 11226/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA RAIMUNDA DOS ANJOS LIMA, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO, 3ª CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 050.236-7E, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 11721/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA ARIADNE FERREIRA CANDIDO, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM C-07, MATRÍCULA Nº 063.859-5 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1203, Pag. 5

SEMSA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3329/2014 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: VOTO PRELIMINAR. CONCESSÃO DE PRAZO À SEMSA E À SUSAM.

Órgão: SEMSA

Processo: 11698/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ALBA COSTA DE JESUS, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 2G, MATRÍCULA Nº 010.628-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3730/2014 PUBLICADO NO D.O.M DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 11645/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA DRA SIMARA GRACINEIDE RAMOS DA SILVA CASTRO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, MATRÍCULA 1234250C, DO QUADRO DE PESSOAL DO ORGÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO – SEDUC, CONFORME O DECRETO DE 19.05.2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: VOTO PRELIMINAR. CONCESSÃO DE PRAZO À SEDUC E À SEMED.

Órgão: SEDUC

Processo: 1958/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DOS SRS HUGO CARDENES DA SILVA E IVO SANTOS DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO E FILHO MENOR DE 21 ANOS DA SRA. RITA ARAÚJO DOS SANTOS, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 136/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 1936/2015

Natureza: Pensão

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DOS SRS HUGO CARDENES DA SILVA E IVO SANTOS DA SILVA, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRO E FILHO MENOR DE 21 ANOS DA SRA RITA ARAÚJO DOS SANTOS, EX-SERVIDORA DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 136/2015, PUBLICADA NO D.O.E. DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 11114/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO PAIXÃO DA SILVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS RDA, MATRÍCULA Nº 079.152-0 D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA-SEMULSP, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº3337/2014 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. DAR CIÊNCIA AO INTERESSADO.

Órgão: SEMULSP

Processo: 11008/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DELZA ETER DE SOUZA, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM D, CLASSE, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 005.690-1 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Procurador: Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL. DAR CIÊNCIA À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 11719/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARY SHIRLEY DA SILVA NOBRE, NO CARGO DE PROFESSOR, MATRÍCULA Nº 012.098-7 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA PUBLICADA NO D.O.M DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Procurador: Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED

Processo: 11679/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. RAYMUNDO NONATO SILVA DE LUCENA, NO CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO, REFERÊNCIA 16, MATRÍCULA Nº 490, DO QUADRO DE PESSOAL DA ALEAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 07.05.2015.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: ALE/AM

Processo: 11227/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA SRA MARIA CREUZA LIMA RODRIGUES, NO CARGO DE MONITOR, 3ª CLASSE, NÍVEL H, REFERÊNCIA II, MATRÍCULA Nº 050.874-8E, DO QUADRO DE PESSOAL DA SETRAB, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Procurador: João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SETRAB

Processo: 11621/2015

Natureza: Aposentadoria

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DALETE ELIAS DE SOUZA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS D-8, MAT. 283 DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 021 DE 28 DE MAIO DE 2015.

Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alves

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SISPREV

Processo: 11258/2015

Natureza: Aposentadoria





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1203, Pag. 6

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA, NO CARGO DE PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO (PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 2-F), MATRÍCULA Nº 013.328-0 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3180/2014 26 DE SETEMBRO DE 2014.
Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEMED

Processo: 11037/2015
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SEBASTIANA MARIA VIEIRA DE ALENCAR, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, PF20-LPL-IV, REFERÊNCIA C, MATRÍCULA Nº 167.965-1 B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO-SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.
Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Processo: 11152/2015
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ADEMARI ARAÚJO PEREIRA, NO CARGO DE INVESTIGADOR DA POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA Nº 007.719-4B, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 13 DE MARÇO DE 2015.
Procurador: João Barroso de Souza
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: Polícia Civil do Estado do Amazonas

Processo: 11675/2015
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE SOUZA, NO CARGO DE TÉCNICO EM DERMATOLOGIA SANITARIA, D CLASSE, REFERÊNCIA 3, MATRÍCULA Nº 004.957-3A, DO QUADRO DE PESSOAL DA FUAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 27.05.2015.
Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: FUAM

Processo: 11222/2015
Natureza: Aposentadoria
Objeto: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA DRA MARIA DO SOCORRO MONTEFUSCO DE PINHO, NO CARGO DE PROFESSOR, 3ª CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA Nº 028.753-9A, DO QUADRO DE PESSOAL PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E DE 25 DE MARÇO DE 2015.
Procurador: Elissandra Monteiro Freire Alvares
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: SEDUC

Relator: Cons. Yara Amazônia Lins R. dos Santos

Processo: 3786/2010
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ANTÔNIO ZACARIAS RIBEIRO, VIGIA DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ.
Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: APLICAR MULTA AO SR LUCIO FLAVIO DO ROSARIO E CONCESSÃO DE PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA.
Órgão: PREF. MUN. DE MANICORÉ

Processo: 1354/2012
Natureza: APOSENTADORIA
Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELIZABETH CARNEIRO DA ROCHA, PROFESSORA DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, DE ACORDO COM O DECRETO DE 30.12.2003.
Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho
Decisão: APLICAR MULTA AO SR RAIMUNDO NONATO SOUZA E CONCESSÃO DE PRAZO PARA RECOLHIMENTO DA MULTA.
Órgão: PREF. MUN. DE S.PAULO OLIVENÇA

Processo: 5488/2012
Natureza: Admissão de Pessoal
Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, COM O OFERECIMENTO DE 22 (VINTE E DUAS) VAGAS, CONFORME EDITAL Nº 94/2012-GR/UEA.
Procurador: Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva
Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.
Órgão: UEA

Manaus, 17 de setembro de 2015

CAMILA RAPÔSO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe da Segunda Câmara

EDITAL - SECPLENO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE, fica NOTIFICADO o Sr. ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Maués, à época, acerca da decisão do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o Processo Nº 201/2015, decidiu tomar conhecimento do presente Recurso de Revisão para negar-lhe provimento, mantendo - se a integralidade da Decisão n. 2825/2013 – TCE, nos termos do art. 1º, XXI, da Lei nº2423/1996, mantendo o Acórdão nº 19/2012 – TCE – Tribunal Pleno.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2015.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL - SECPLENO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE, fica NOTIFICADO o Sr. FAUSTINO ALVES DE FRANÇA, Ex-Vereador de Autazes, exercício de 2003, acerca da decisão do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o Processo Nº 1458/2004, decidiu CONSIDERAR EM DÉBITO o Sr. FAUSTINO ALVES PINTO, no valor de R\$ 492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais) por ter recebido o subsídio a mais do cargo do limite permitido pela Constituição Federal em seu art. 29





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 17 de setembro de 2015

Ano V, Edição nº 1203, Pag. 7

VI, b; FIXAR PRAZO de 30 (Trinta dias) dias para recolhimento do valor mencionado no item 9.2 do voto aos cofres da Fazenda Pública de Autazes, com comprovação perante esta Corte de Contas, acrescidos de atualização monetária e dos juros de mora devidos, nos termos do art. 72, III, 'a', da Lei Estadual n. 2423/1996 c/c art. 169, I, e art. 174, ambos da Resolução n.4/2002 – TCE/AM.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de setembro de 2015.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL - SECPLENO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE, fica NOTIFICADO o Sr. DONMARQUES ANVERES DE MENDONCA, Ex- Prefeito Municipal de Itacoatiara, acerca da decisão do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o Processo Nº 1830/2010, decidiu tomar conhecimento do presente Recurso de Reconsideração para negar-lhe provimento. Fixar-lhe prazo de 30 (trinta) dias para que apresente razões de defesa ou recolhimento das sanções pecuniárias aos cofres da Fazenda Pública, acrescidas da atualização monetária e dos juros de mora devidos, conforme evidenciado as irregularidades no Relatório e Voto, salientando-lhe que os comprovantes de pagamento devem ser encaminhados a esta Corte de Contas, sito a Av. Efigênio Sales, nº.1155, Parque Dez de Novembro. Na hipótese de expirar este prazo, o valor da multa deverá ser atualizado monetariamente (artigo 55, da Lei n.2423/1996).

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2015.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL - SECPLENO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art.71, inciso III c/c art.81, inciso II, da Lei nº. 2423/96 c/c o art.97, I, da Resolução 04/2002-TCE, fica NOTIFICADA a Sra. MARIA DO CARMO PEREIRA ALVES, acerca da decisão do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o Processo Nº 2657/2014, decidiu tomar conhecimento do presente Recurso de Revisão para negar-lhe provimento, nos termos do art. 267, I, da Lei n. 5.869/73 (CPC) c/c o art. 127, da Lei nº2423/1996.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de setembro de 2015.

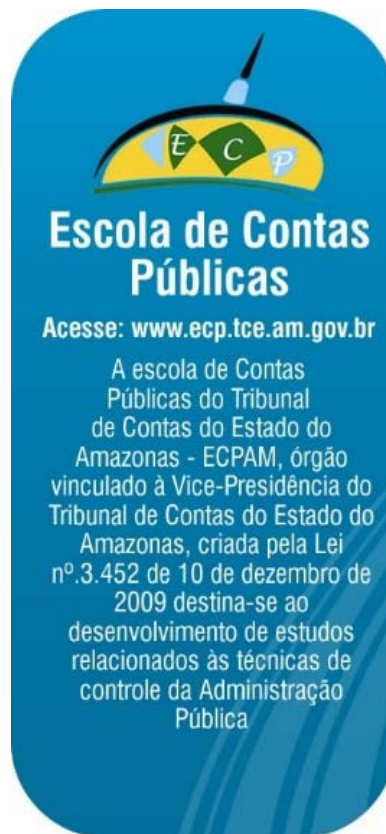
MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 67/2015 DEATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Francisco de Souza Figueira, Presidente da Associação de Agricultores Rural Nova Canaã, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 173/2014-DEATV e no Parecer Ministerial nº 2570/2014-DIMP-EFC, que tratam da Prestação de Contas, referente ao Convênio nº 40/2008, celebrado com a SEPROR, nos autos do Processo TCE 6840/2009, em razão do despacho exarado pela Excelentíssima Conselheira Relatora Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de Setembro de 2015.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias - DEATV



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Ouvidor
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Auditores
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100